GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 026/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2019, PREGÃO N° 105/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, o Munícipio de Guaranésia/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , senhor, ***LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA,*** *e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária , senhor* ***Marco Antônio Basílio****, tem entre si, justo e contratado, o presente* ***TERMO DE APOSTILA,*** *pelo qual:*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam incluídas ao presente Processo as seguintes dotações orçamentárias:

730 – 02.50.01.20.606.0641.1.135.44.90.51.00 – Aquis. Máquinas e Equipamentos Agrícolas – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do Contrato a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

A eficácia deste termo, não está condicionada a sua publicação por não carretar inovação contratual, devendo ser uma via anexada ao processo licitatório correspondente.

Guaranésia, 17 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Marco Antônio Basílio
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária